S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

----------ATA----------

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E CATORZE----------

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Martins do Rêgo, em substituição de Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite. ----------**

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. ----------

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia seis de outubro de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Quatrocentos e setenta e dois mil, treze euros e quarenta e quatro cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e trinta e cinco mil, trezentos e trinta e seis euros e vinte e quatro Cêntimos.----------

CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS A PATRIMÓNIO CULTURAL DA HUMANIDADE - PROPOSTA DE INSCRIÇÃO NA LISTA INDICATIVA A PATRIMÓNIO MUNDIAL DA UNESCO----------

Pelo Exmo. Sr. Presidente da Câmara foi presente, para aprovação por parte do Executivo Municipal, a ***"Proposta de Inscrição do Mosteiro de S. Miguel de Refojos na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO"***, *que integra a planta do bem candidato e zona de proteção, com o seguinte teor: "**Estado parte:** Portugal. **Concelho:** Cabeceiras de Basto (integra as Terras de Basto, situa-se na região norte de Portugal, província do Minho, distrito de Braga, na zona da NUT III do Ave). **Nome do Bem:** Mosteiro de S. Miguel de Refojos. **Coordenadas Geográficas:** O Mosteiro de S. Miguel de Refojos está referenciado no ponto: o Adro da Igreja, com coordenadas geográficas, segundo o sistema graus-minutos-segundos, 41° 30' 48,67" N (latitude) e 7° 59' 36,70" O (longitude). **Superfície do Bem e respetivos limites:** O Mosteiro de S. Miguel de Refojos ocupa uma área de 1,3 hectares. A envolver esta área estende-se a zona de proteção com 5,7 hectares. O total da área candidata e zona de proteção perfaz 7 hectares. **Limites do Bem:** De acordo com a orientação norte-oeste-sul-este: limite norte do Bem confronta com a Rua Dr. Francisco Botelho e com o caminho de acesso privado ao Externato de*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

S. Miguel de Refojos; limite oeste do Bem confronta com a Praça da República; limites sul e este confrontam com a Ribeira de Penoutas. A zona de proteção tem os seguintes limites, de acordo com a orientação norte-oeste-sul-este: limite norte confronta com a Levada da Ribeira e com a Rua General Humberto Delgado; limite oeste confronta com a Rua Dr. Agostinho Moutinho; limite sul confronta com a Rua Dr. Agostinho Moutinho e a Rotunda da Europa; limite este confronta com a Avenida Francisco Sá Carneiro. ***Justificação da Inscrição do Bem - Localização e contributo para o desenvolvimento local e regional:*** *A localização geográfica do Mosteiro de S. Miguel de Refojos foi estudada e referida por vários investigadores (Frei Geraldo Coelho Dias; José Manuel Coelho; Maria O. P. G. Paz; Pedro. M. T. Gonçalves; Paulo Lourenço; José Marques; Frei Leão de S. Tomás; Alexandre Vaz; Francisco Queiroga e António Afonso de Deus). A localização assume três características base que se podem considerar normais para a natureza dos Mosteiros: o acesso fácil a cursos de água; a existência de terrenos férteis em termos agrícolas e o isolamento proveniente de terrenos despovoados. O topónimo Refojos (do latim refugium – refúgio, caverna de abrigo) tem a ver com o ambiente propício à meditação. O lugar é descrito desde o começo como sítio baixo & de pouca vista, mas acomodado pera a observância regular, são os seus contornos abundantes de todo o necessário para vida humana, de caça de monte & rio & e de muitas e boas frutas[1]. Localizado num território desabitado e isolado, do interior norte de Portugal, numa zona de transição entre as províncias do Minho e Trás-os-Montes, cedo assumiu a função descrita por Alexandre Herculano[2] para os Mosteiros: de povoar lugares desertos; porque em volta das residências monásticas ou monástico-militares a população e cultura cresciam rapidamente. A localização do Mosteiro de S. Miguel de Refojos assumiu-se como elemento central do povoamento do Concelho de Cabeceiras de Basto e das Terras de Basto (Cabeceiras de Basto, Mondim de Basto, Celorico de Basto e Ribeira de Pena). É notório que o Mosteiro cumpriu uma função de ordenamento da paisagem fora de muros, com particular incidência na paisagem agrícola (o pão e o vinho), para além da organização da propriedade fundiária, bem como uma função de ordenamento da estrutura urbana, considerando a força centrípeta que este tem ao concentrar as funções administrativas e religiosa. Contudo, da localização sublinha-se a dimensão cultural de que fala Alexandre Herculano que se desenvolveu ao longo dos séculos. Cultura, entendida em duas dimensões: a) de identidade ligada ao património para conservar as nossas raízes comuns (raízes, no sentido de referências essenciais e dinâmicas e não de algo fixo e do passado); b) de abertura ligada à*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

história para perspetivar a existência contemporânea. Cultura que, nos termos do n.º 10 da Declaração do México de 1982 (UNESCO) constitui uma dimensão fundamental do processo de desenvolvimento (...), que no n.º 16 da mesma Declaração considera: um desenvolvimento equilibrado só pode ser assegurado pela integração dos dados culturais nas estratégias a realizar (...). Cultura que na Declaração de Estocolmo (1998) da UNESCO é dimensionada como: o conjunto de traços distintivos espirituais e materiais, intelectuais e afetivos, que caracterizam uma sociedade ou grupo social. Cultura que tem a ver com as diversas missões de desenvolvimento[3] que o Mosteiro de S. Miguel de Refojos ao longo dos séculos desempenhou: •disseminação de práticas e conhecimentos no domínio da agricultura, especialmente as culturas do pão e do vinho; •implementação de formas de comércio com a criação da feira de S. Miguel e da feira semanal; •centro de saberes, através da escola de latinidade, artes, teologia e filosofia; •divulgação e disponibilização de remédios para tratar doenças com a botica; •troca de saberes e conhecimentos impulsionada pela permanente circulação de monges e abades provenientes de sítios diversos, alguns deles com funções nacionais de grande relevo (Frei Diogo de Murça, reitor da Universidade de Coimbra, e abade do Mosteiro ou Frei Francisco de S. José, abade geral da Congregação Beneditina e abade do Mosteiro); •troca de saberes e de conhecimentos com o Brasil. Cultura que é provada por alguns elementos únicos como o cálice de prata dourada (1152), obra-prima da ourivesaria portuguesa de valor excecional, classificado como Tesouro Nacional, que atualmente integra o espólio do Museu Machado de Castro, em Coimbra. A cultura que pressupõe diversidade, que é ponto de partida para a universalidade (Declaração de Paris, 2001 – artigo 1.º): neste sentido, constitui o património comum da humanidade que deve ser reconhecido e afirmado para benefício das gerações presentes e futuras[4]. Diversidade cultural que é constitutiva da identidade humana. O Mosteiro de S. Miguel de Refojos, ao longo da sua história milenar, com ciclos ora de expansão, ora de retrocesso, cumpriu a função transcendental de Bem Cultural na demanda do desenvolvimento humano à escala regional, nacional e transnacional. A sua localização específica apresenta com algumas evidências essa dimensão (povoamento e interação com as dinâmicas políticas e sociais em cada tempo histórico, com relevo para os tempos de rutura, como, por exemplo, nas dinâmicas políticas e militares da criação da Nacionalidade Portuguesa no século XII). ***Origens e Desenvolvimento Histórico:*** *O ano de 670 é apontado como data primeira do Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Como pais fundadores os autores dividem-se entre Hermígio Fafes, ligado ao monaquismo*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

visigótico da Regula Communis de S. Frutuoso de Braga (séc. VII) e D. Gomes Soeiro. Leão de S. Tomás[5] releva duas sepulturas com datas de 670 e 701 pois já por aqueles tempos tinha defuntos enterrados em sua igreja. O Mosteiro poderia então enquadrar-se no monaquismo visigótico, anterior ao monaquismo Beneditino, influenciado pela Regra de S. Frutuoso, como indica José Marques[6]. As informações documentadas sobre a existência do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, como Mosteiro Beneditino, referem-se aos anos de 1017 e 1122. Certo é que na altura da formação do Reino de Portugal, o Mosteiro de S. Miguel de Refojos, já como Mosteiro Beneditino, tinha uma elevada importância como se prova pela Carta de Couto (1131, antes da fundação de Portugal) de D. Afonso Henriques, primeiro rei de Portugal, concedida a Dom Gueda Mendes. Dom Gueda Mendes, cavaleiro de D. Afonso Henriques e governador das Terras de Basto encomendou e doou ao Mosteiro o cálice de prata dourada. O período posterior à fundação de Portugal (séc. XII/XV) é de prosperidade para o Mosteiro, coincidindo com a adoção da Regra da Ordem Beneditina. Esta prosperidade confirma-se com alguns dados e elementos de relevo: a) a referência/reconhecimento nas inquirições do rei D. Afonso III em 1258 do couto monástico atribuído por D. Afonso Henriques e as sucessivas renovações pelos reis de Portugal D. Afonso II, D. Dinis, D. Pedro I, D. Fernando, D. João I, D. Manuel I, D. João III, D. Filipe III; b) o cálice em prata dourada oferecido por Dom Gueda Mendes, já referido; c) o povoamento com o nascimento de novas paróquias na envolvente do Mosteiro; d) a atribuição ao Mosteiro de rendas provenientes de quintas situadas numa vasta área do território do norte de Portugal (Chaves, Valpaços, Mirandela, Murça, Boticas, Ribeira de Pena, Celorico de Basto, Fafe, Vieira do Minho e Montalegre). Nos séculos XV/XVI com a nomeação dos abades comendatários se, por um lado, se percebe o esvaziamento do Mosteiro de alguns bens, por outro, alguns desses abades reforçaram a sua dimensão cultural e económica em termos nacionais e internacionais. É o caso do abade comendatário D. Duarte, filho de D. João III, nomeado por este em 1534, posteriormente nomeado arcebispo de Braga (1542-1543), que recebeu várias bulas do Papa Paulo III referentes ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Ao D. Duarte sucedeu o abade comendatário D. Diogo de Murça que era reitor da Universidade de Coimbra. Este pediu ao Papa a extinção do Mosteiro de S. Miguel de Refojos para, com as rendas arrecadadas, fundar em Coimbra os colégios de S. Bento e S. Jerónimo. O Papa Paulo III autorizou a extinção em 1549. Esta extinção durou 7 anos, sendo admissível que nunca tenha sido levada à prática, dado que o próprio D. Diogo de Murça foi pressionado pelos Frades e

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Nobres, o que o levou a solicitar ao Papa a anulação desse decreto. Em 1556 o Papa Paulo IV decretou a continuação do Mosteiro. Neste período o cálice de prata dourada foi levado para Coimbra e admite-se que muitos outros bens de valor. Contudo, D. Diogo de Murça, para além da cooperação com Coimbra, fomentou o ensino e o crescimento do Mosteiro, sendo nele sepultado em 1560. A ligação do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Coimbra, então centro do saber em Portugal, tem uma significativa relevância na medida em que demonstra a dimensão cultural e económica que o Bem possuía. É por isso natural que em 1570 o Mosteiro fosse colégio de Humanidades (Estudos de Latim e Artes) e em 1599, por causa da peste que grassava em Coimbra, passasse a ter o ensino de teologia. Na mesma altura, o Mosteiro teve ainda colégio de Filosofia. Também a Botica deste Mosteiro, já referenciada no ano de 1629, foi impulsionadora e pioneira das boticas na Ordem Beneditina em Portugal, assumindo uma função de estudo e divulgação dos conhecimentos no tratamento de doenças e pestes. Em 1628 é decidido demolir a igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos para construir um novo edificado. S. Tomás de Leão[7] faz a seguinte descrição do Mosteiro em 1644: neste tempo presente tudo quanto vemos no Mosteyro de Refoyos (tirando os dormitórios, claustro & outras oficinas que são de tempo mais antigo) tudo he renovado, ou feito de novo por indústria dos abbades triennais. Vemos hua igreja nova fermosoa, & clara... Vemos seus altares, muy ornados com retabolos dourados, com imagens, & pinturas muy excelentes; A sacristia nova com muitas peças de prata & ornamentos ricos... Defronte da porta da igreja vemos a mais fermosa entrada, & lamesa que ha. O Mosteiro de S. Miguel de Refojos atinge o seu apogeu no séc. XVIII: •com a realização de obras de renovação e reedificação nas dependências monacais, com particular incidência, no período temporal entre 1689 e 1722 e, ainda, as ampliações e embelezamentos efetuadas no final desse século; •com a construção da nova e atual igreja, o único templo beneditino construído de raiz no período barroco, de planta maneirista e uma ordenação e ornamentação barroca, onde se evidenciam influências da arte de dois arquitetos da época: André Soares e Nicolau Nazoni; São incontestadas quatro afirmações conclusivas: a) nos 29 Mosteiros Beneditinos em Portugal, a única igreja com Zimbório é a do Mosteiro de S. Miguel de Refojos, o que lhe dá monumentalidade e singularidade; b) a igreja do Mosteiro de S. Miguel de Refojos é a maior, em Portugal, dos Mosteiros Beneditinos; c) a simplicidade formal maneirista, o rigor do desenho e das proporções neoclássicas e o deslumbrar dos sentidos do barroco, proporcionaram a este monumento religioso uma simetria perfeita no exterior e no interior; d)a

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

dimensão cultural da arte barroca tem um elevado grau de singularidade, merecendo o epíteto de joia do barroco em Terras de Basto. O séc. XIX, com as Invasões Francesas e a implementação do Liberalismo, marcou um período de decadência do Mosteiro, materializado primeiramente na retirada temporária dos monges e no desvio das pratas para o Mosteiro de S. Bento da Vitória, no Porto, e depois na extinção das ordens religiosas, em 1834. Iniciou-se, assim, o período de laicização do Mosteiro, com exceção da Igreja. Entre 1838 e 1842, o Mosteiro foi adquirido em hasta pública por João António Fernandes Basto, regressado do Brasil. Por volta de 1855, a parte dos claustros foi destinada aos serviços da Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e, em 1944, na parte adquirida por João Fernando Basto, passou a funcionar um colégio com internato para rapazes e raparigas. Em 1959 a propriedade desta área passou para o Seminário Conciliar de Braga, funcionando ainda hoje como estabelecimento de ensino. Ao longo dos séculos, um vasto conjunto de personalidades da história de Portugal, no domínio da política, da religião, das artes e das letras, tem o seu nome ligado ao Mosteiro de S. Miguel de Refojos. Para além dos reis já mencionados, de salientar também D. Nuno Álvares Pereira, o herói de Aljubarrota e os escritores Sá de Miranda, Camilo Castelo Branco e Bernardim Ribeiro. A sua monumentalidade e grandeza, o conjunto arquitetónico com alguns dos elementos artísticos da sua construção e o seu espólio que urge credibilizar, conservar, capacitar e comunicar possuem uma dimensão única, diversa e excecional, face ao território em que se situa e ao tempo que vivemos. ***Investigadores e autores sublinham a dimensão universal e excecional do Mosteiro de S. Miguel de Refojos*** *- O Bem candidato à inscrição na Lista do Património Mundial motivou e motiva a investigação e estudo de um vasto conjunto de académicos e historiadores. Nos últimos anos, de forma crescente, o Mosteiro tem sido objeto de estudo. A 16 e 17 de Julho de 2001 foi tema de um Congresso realizado em Cabeceiras de Basto, contando com comunicações de investigadores de diversas áreas do saber. Muito tem sido descoberto e confirmado documentalmente. Existe, contudo, a convicção, reforçada por esta candidatura, de que ainda há muito para pesquisar. As conclusões de alguns destes investigadores, com obra publicada, são argumentos de autoridade que importa ter em conta. Dos muitos que estudaram o Mosteiro selecionamos, em síntese, algumas afirmações desses investigadores: ✔Um edifício não é apenas uma estrutura criada pelo Homem para seu uso num determinado momento. Ele impõe-se e condiciona o meio onde foi fundado, leva à humanização da paisagem, gera vida à sua volta, faz produzir riqueza e, em se tratando de um*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

edifício religioso, eleva o espírito, unindo os Homens num ideal comum. O Mosteiro de S. Miguel de Refojos existe, tanto quantos se sabe, desde os tempos em que começamos a chamar este solo como Pátria (...)[8]*. ✔Converteu-se num dos maiores mosteiros beneditinos de Portugal e sua maior particularidade reside talvez no facto de a sua igreja ser a única verdadeiramente barroca da Congregação (...)*[9]*. ✔Geração após geração, em terrenos férteis da margem direita do Tâmega e dos seus afluentes, as tradições foram sedimentando na convivência do Mosteiro de Refojos, de tal forma que hoje é indissociável de uma densa matriz cultural assente em práticas agrícolas sustentáveis, em conhecimentos e práticas comunitárias do domínio das técnicas da rega e da gestão partilhada da água, na criação de gado, na ocupação dos tempos livres ou na devoção religiosa (...) Promover a candidatura do Mosteiro de Refojos à inclusão na Lista do Património Mundial significa finalmente, colocar o Mosteiro face à disponibilidade de meios humanos e materiais necessários à prossecução do projeto, no centro do desenvolvimento do município como uma âncora que deverá firmar e condicionar a ação por gerações*[10]*. ✔O Mosteiro de S. Miguel, presença material de um longo percurso da história local, regional e nacional, é, assim, património da humanidade. Se os monges já não estão presentes fisicamente (desde 1834), a sua presença pelas obras que nos legaram continua entre nós. Estas, nomeadamente o seu mosteiro, merecem ser declaradas de património material da humanidade. Aqui trabalharam os mais extraordinários artistas que deixaram uma obra de exceção, referência obrigatória para o estudo da arte em Portugal. Pode afirmar-se, sem receio, de que a obra física construída, concretamente a igreja do Mosteiro, na arquitetura ou no mobiliário (de que é expoente máximo o órgão de tubos) são uma joia esplendorosa "tecida" em granito e madeira dourada, suportes entrelaçados que geraram, por engenho do homem, uma apoteose digna de todos os louvores. O barroco encontra aqui uma das suas mais extraordinárias visibilidades e é uma referência obrigatória para o conhecimento e estudo deste período da arte mundial. A igreja é, sem dúvida, no exterior e no interior, um escrínio ímpar da obra artística de setecentos. Não será possível fazer um estudo completo do barroco, sobretudo no entrosamento entre granito e madeira dourada, sem "mergulhar" no conhecimento e contemplação deste magnífico e único exemplar do barroco português presente em Terras de Basto, em Cabeceiras de Basto. Na realidade no dizer do maior especialista português em arte e património beneditinos, Professor Doutor Geraldo Coelho Dias, o mosteiro de S. Miguel é uma "joia do barroco". Por isso, merece, e tem de ser, considerado e reconhecido como "património*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

material da humanidade". Não podemos perder mais tempo neste urgente reconhecimento pela UNESCO. Os homens mulheres do futuro, que é já amanhã, agradecerão esta expetável decisão. O Mosteiro de S. Miguel de Refojos é uma memória viva, interpretativa e presente de um tempo em que os monges eram uma civilização, no dizer do já citado beneditófilo. E uma civilização colapsa quando perde a sua memória coletiva, o seu património material e imaterial. O antiquíssimo e magnífico mosteiro de S. Miguel de Refojos, património material da humanidade, merece que tal estatuto que "de facto" já tem, que "de jure" lhe seja reconhecido internacionalmente[11]. *✔É sempre um momento de espanto e admiração, por muitas vezes que se repita, percorrermos a última curva da estrada e sermos surpreendidos por esse conjunto edificado, poderoso e ostensivo, impondo-se no estreito chão circundado por morros. É a surpresa inesperada e intimidante (fantástica!) de nos deparamos com a monumentalidade de um convento (S. Miguel de Refojos) apartado das principais rotas e dos grandes centros urbanos*[12]. *✔O Mosteiro de Refojos de Basto, quaisquer que sejam os ângulos de observação, é merecedor de ser considerado um monumento "Património da Humanidade", já que a sua história pré-portuguesa e portuguesa, constitui um marco significativo da cultura europeia ocidental cristã, marcada pelo magistério beneditino*[14]. *✔O desenvolvimento do Mosteiro de S. Miguel de Refojos atinge o apogeu no Séc. XVIII, durante a grande reformulação do Mosteiro Beneditino, no âmbito da qual se edifica a "Igreja Nova". São convidados a participar alguns dos melhores artistas do Norte do país, tornando o âmago da Igreja num dos mais belos e grandiloquentes santuários, onde o barroco e o rocaille bracarense se fundem harmoniosamente (...) confluindo numa linguagem convexa, sinuosa de linhas vocabulares bebidas nas estéticas setecentistas francesa e alemã (...)*[14]. *✔Todo este património é de grande riqueza pelos motivos particulares incitando sem limites a sua preservação. Pelas caraterísticas únicas e seu valor histórico todos o pretendem na realidade universal e insubstituível na região do Minho e terras de Basto amando-o e querendo-o sem limites para a humanidade (...)*[15]. *✔A origem do Mosteiro remonta a um centro monástico pré-beneditino, de monaquismo autóctone mais ou menos regido pela Regra de S. Frutuoso de Braga com antecedentes no séc. VI.VII, se é que não assenta mesmo raízes no movimento eremítico da Alta Idade Média*[16]. *✔Considerada a melhor igreja de todas as que os beneditinos edificaram no nosso país, foi também a única construída de raiz no período barroco (...) Igreja de Refojos (...) diverge do conjunto de igrejas erigidas anteriormente pela Congregação Beneditina Portuguesa, dado o seu caráter eminentemente barroco*[17]. *✔O*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

arquiteto da Igreja foi alguém que compreendeu perfeitamente o lugar: como sabia que os monges dispunham de excelentes meios económicos e que iria ser implantada numa praça comprida, resolveu conceber um templo grandioso e alto[18]. *✔O Mosteiro de S. Miguel de Refojos – Joia do Barroco em Terras de Basto*[19]. ***A inclusão na Lista do Património Mundial como garantia de preservação do Bem para as gerações vindouras*** *- As fases pelas quais o Mosteiro de S. Miguel de Refojos passou, ao longo dos séculos, evidencia uma interação entre a situação social e política da região e do país, que ora beneficiou o Mosteiro, ora o prejudicou gravemente. A interação com as dinâmicas sociais, militares e políticas estiveram na origem de períodos de afirmação e crescimento e de ciclos de definhamento, nomeadamente nos períodos de fundação da nacionalidade (séc. XII-XIII), das invasões franceses e das lutas liberais (séc. XIX). Encara-se a proposta de inclusão do Mosteiro de S. Miguel de Refojos na Lista Indicativa do Património Mundial da UNESCO como garantia de salvaguarda do Bem para ser legado às gerações vindouras, com toda a dimensão material e simbólica que o caracteriza na atualidade. No Mosteiro, com natural destaque para o templo religioso no edificado e no espólio, encontram-se vários elementos que evidenciam valores: valores de memória e de antiguidade; valores artísticos e de raridade; valores de obra-prima e de estética. São estes valores que justificam e fundamentam o valor excecional no sentido dado pelos critérios das Orientações Técnicas para a Classificação de Bens Patrimoniais: ✔Critério (III), de constituir um testemunho (...) excecional de uma tradição cultural/civilizacional viva; aCritério (IV), de representar um exemplo excecional de um tipo de construção e conceção arquitetónica (...) que ilustra períodos significativos da história humana; ✔Critério (VI), de estar direta e materialmente associado a acontecimentos e tradições vivas, ideias, crenças (...) de significado universal excecional (...).Bibliografia: [1] TOMÁS, Frei Leão de Santo, Benedicta Lusitana, dedicado ao grande patriarca S. Bento, Coimbra, Oficina de Diogo Gomes de Loureiro, Cit. in: Diário do Minho, Património Mosteiro de S. Miguel de Refojos – Cabeceiras de Basto, Braga, Diário do Minho, 2006, pp 2-36. [2] HERCULANO, Alexandre, História de Portugal – Tomo II, Amadora, Imprensa Portugal-Brasil, 1981, p 112. [3] Desenvolvimento no sentido do n.º 10, da Declaração do México: A cultura constitui uma dimensão fundamental do processo de desenvolvimento (...) o Desenvolvimento autêntico que tem por fim o bem-estar e a satisfação constante de todos e de cada um. [4] Diversité culturelle, Patrimoine Commun identittés plurielles, UNESCO, 2002. [5] TOMÁS, Leão S., Benedicta Lusitana, Dedicado ao grande patriarca de S. Bento, Coimbra, na oficina de Diogo*

S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Gomes Loureiro, 1644, p 494. [6] MARQUES, José, O Mosteiro de Fiães, Braga, Edição do Autor, 1990, pp13-22. [7] TOMÁS, Leão, S., Benedicta Lusitana, dedicado ao grande patriarca S. Bento. Coimbra, na oficina de Diogo Gomes Loureiro, 1644. [8] António Pontes, Diretor Regional da Cultura Norte, depoimento sobre esta Candidatura. [9] Paulo Oliveira, técnico superior da Direção Regional da Cultura em depoimento sobre esta candidatura. [10] Luís P. Saldanha Martins, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em depoimento sobre a candidatura. [11] Carlos Aguiar Gomes, Jornalista e Beneditófilo, em depoimento sobre a candidatura. [12] Olga Santa-Bárbara e Pedro Santa-Bárbara especialistas de restauro , em depoimento sobre a candidatura. [13] Pedro Clementino Vilas Boas Tavares, Professor Doutor, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, em depoimento sobre a candidatura.[14] PEREIRA, Célia, Mosteiro de S. Miguel de Refojos – Um despertar de Memórias de Cabeceiras de Basto, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2008, p 31. [15] Maria Olga Portela G.P. Sequeira, historiadora. [16] DIONÍSIO, Sant'Ana, Cenóbio Protomedievo de Refojos, "Vieira do Minho", Porto, Lello & Irmão, 2009, p 27. [17] OLIVEIRA, Paulo, A Obra da Igreja do Mosteiro de Refojos de Basto, "Diário do Minho" Braga 12 de Outubro de 2009, p 24. [18] OLIVEIRA, Eduardo Pires de, Cabeceiras de Basto – História e Património, Cabeceiras de Basto, Câmara Municipal, 2013, p 352. [19] DIAS, Geraldo José A. Coelho, O Mosteiro de S. Miguel de Refojos – Joia do Barroco em Terras de Basto, Cabeceiras de Basto, Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto, 2009. Cabeceiras de Basto, 7 de outubro de 2014."----------

"A Câmara deliberou, por unanimidade e aclamação, aprovar a presente "Proposta de Inscrição do Mosteiro de S. Miguel de Refojos na Lista Indicativa a Património Mundial da UNESCO"."----------

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. ----------

-----A ata foi aprovada por unanimidade, em minuta de ata, ao abrigo do disposto no número três, do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro. -

-----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu José Miguel de Municipio Pereira Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Munícipes e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. ----------